

PORTARIA SAAE-ARA-203/2022

Dispõe sobre revogação de portaria e designação de servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria SAAE-ARA-200, de 30/09/2022 e de acordo com as Leis nº 3.943/2015 e 4.197/2018; resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para constituírem a Comissão Especial de Trabalho - *COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR* do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz/ES:

TITULARES			
NOME	CARGO	MAT	DESIGNAÇÃO
Josimery de Oliveira Batista	Agente Administrativo	15	Presidente
Marcos Antônio Barros Vieira	Artífice	272	Membro
Jorge Henrique da Cruz	Operador de ETAE	73	Membro
SUPLENTE			
Emerson Gaudêncio Ferreira	Fiscal	11	Membro
Bruna Lombardi da Silva	Agente Administrativo	284	Membro
Pedro Luiz Nunes	Agente Administrativo	33	Membro

Art. 2º A substituição da Presidente da comissão será realizada observando a ordem sequencial das designações.

Art. 3º A Comissão exercerá sua atividade com independência e imparcialidade, assegurado e sigilo necessário a elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 4º As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar o ocorrido e as deliberações adotadas.

Art. 5º Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos e as reuniões deverão ser realizadas em local reservado.

Art. 6º Esta Portaria tem vigência de 10/10/2022 a 09/10/2023, ficando revogada a Portaria SAAE-ARA-020 de 18/01/2022.

Aracruz-ES, 10 de outubro de 2022.

KENNEDY RIBEIRO DA SILVA
Diretor Geral Interino do SAAE
Portaria SAAE-ARA-200/2022

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br